

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTER DANIELE INACIO PIMENTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAWA CRISTHIAN FONSECA GASPAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, FALTOU OS CONTRACHEQUES DOS MESES: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 4 MEMBROS PARA A ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO LIMA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF; HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, FALTOU TAMBÉM, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES (CAM/CDI), E COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL) O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "C", "D", "E", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 COMPONENTES, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO E A DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II,III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).</p>
JENNIFFER FERNANDA FARIAS DE LIMA	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. FALTOU APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DA CANDIDATA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CIBELE MARIA DE LUCENA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).
MARCO ANTONIO BARBOZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JACKSON MARCELO DA SILVA ALMEIDA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO INFORMOU NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA 6 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. FALTOU APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E TAMBÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAROLAYNE SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA FOI INFORMADO 2 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WOLKMAR DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANAINA DA SILVA GOMES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATA A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, APESAR DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, NÃO ATENDE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, POIS SUA RENDA ULTRAPASSA O VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. PARECER FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: MANTENHO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO - CANDIDATA NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (EXIGIDO EM EDITA), CONFORME SOLICITADO NA PRIMEIRA ANÁLISE. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 47/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. PARECER FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUAN RIBEIRO FELIX	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: 1- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE E 2- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA INDEFERIDO - CANDIDATA/O INFORMOU NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA 5 PESSOAS NA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, MAS NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDA (CONFORME EXIGIDO EM EDITAL) DE TODOS OS MEMBROS. SENDO ASSIM, OBSERVE O PERÍODO DE RECURSO (EDITAL) PARA FAZER O ENVIO DOS DOCUMENTOS FALTANTES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERMAR ALVES RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 4 PESSOAS E UMA RENDA, QUE NÃO COMPROVOU. A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO ESTÁ INCOMPLETA E A DOS OUTROS 03 MEMBROS NÃO FOI A PRESENTADA. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II,III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO COMPLETO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1, DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS “F” DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 OBSERVAÇÕES: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARLUCE BATISTA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEA "F" E 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ FELIPE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VERILANY DA SILVA FIRMINO	RECURSO INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1. "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024. .
JAMILE KESSIA ANDRADE BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).
MARIA EDUARDA BORBUREMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. NÃO FOI APRESENTADO O HISTÓRICO ESCOLAR EM SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO). INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE 27 A 29 DE JULHO, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VALERIA FARIAS DE ARAUJO CORDEIRO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDA NA COTA PPI: A COMISSÃO RECURSAL MANTEVE O INDEFERIDA NA COTA PPI, CONFORME PARECER Nº 06/2024 DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 54/2023 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 30/07/2024.
DENISE LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI (NÃO COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 25-07-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA QUILOMBOLA: FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COTA QUILOMBOLA, CONFORME ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (27 À 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JORGE VENERANDO DE SILVA LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATO INDEFIRO A INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. AS CARTEIRAS DE TRABALHO DO CANDIDATO E DO SEU IRMÃO LUCAS NÃO FORAM APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO EDITAL. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL: INDEFERIDO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
IEDA MARIA DE JESUS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATA A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. FALTOU APRESENTAR O ANEXO 1, O ANEXO 3 E O ANEXO 7 DO REFERIDO EDITAL. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NAYARA CARDOSO NUNES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, A CTPS ESTÁ SEM IDENTIFICAÇÃO; NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA. OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JESSICA MARINHO MORAIS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDA NA COTA PPI: A COMISSÃO RECURSAL MANTEVE O INDEFERIMENTO DA CANDIDATA NA COTA PPI, CONFORME PARECER Nº 06/2024 DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 54/2023 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 30/07/2024.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PATRICIA DA SILVA MENESES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. A SABER: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO); CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME AS ALÍNEAS B, C, E, F, G DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTA CIBELY DA SILVA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 48/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 27 A 29 DE JULHO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ADRIEL DOS SANTOS MENEZES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATO A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 47/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. MANTENHO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE INFORMA QUE A SUA RENDA FIXA, LOGO DEVERIA TER APRESENTADO O ANEXO 3 DO EDITAL, PARA COMPROVAR RENDA DE ATIVIDADE INFORMAL, OU NO CASO DE NÃO POSSUIR NENHUMA RENDA DEVERIA TER APRESENTADO O ANEXO 7 E TAMBÉM NÃO APRESENTOU O ANEXO 1. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico